

RESOLUÇÃO CRESS 5ª REGIÃO N° 002, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Suplentes, no âmbito do CRESS 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Federal nº8.662/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região nº016/2020, que dispõe sobre os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Suplentes, no âmbito do CRESS 5ª Região – Bahia

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização na composição da atual Diretoria Executiva, de acordo com a deliberação do Conselho Pleno reunido em Sessão Ordinária no dia **16 de abril de 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **19 de abril de 2021**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

I) CONSELHEIROS EFETIVOS:

A.S. Emerson dos Santos

Presidente – Cress 5ª Região – Bahia nº07.501

A.S. Marcela Mary José da Silva

Vice-Presidente – Cress 5ª Região – Bahia nº02.793

A.S. Júlio Felipe Silva Pinheiro

Primeiro Secretário – Cress 5ª Região – Bahia nº018.052

A.S. Caroline de Oliveira Suzart

Segunda Secretária – Cress 5ª Região – Bahia nº015.251

A.S. Silvana Melo da Silva

Primeira Tesoureira – Cress 5ª Região – Bahia nº016.526

A.S. Rafaela Mattos Silva Reis

Segunda Tesoureira – Cress 5ª Região – Bahia nº014.421

II) CONSELHO FISCAL:

A.S. Emanuela Silva Brito

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº05.688

A.S. André Luiz Caldas dos /Santos

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº020.987

A.S. Antônio de Araújo Dantas

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº09.231

III) SUPLENTES:

A.S. Aurilene Alves Otoni

Primeiro Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº015.682

A.S. Ivanildo Nascimento Sancho

Segundo Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº08.362

A.S. Doralice de Souza Costa

Terceiro Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº017.799

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a **19 de abril de 2021**, revogando-se normativos anteriores e disposições em contrário.

Salvador, **12 de Maio de 2021**.

(assinado pelo D4Sign)

A.S. Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

RESOLUÇÃO CRESS-BA Nº002-2021 - REORGANIZAÇÃO DA GESTÃO 2020-2023 3 pdf

Código do documento 87e592db-261a-457c-848a-1fe84337db94



Assinaturas



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinou

Emerson dos Santos

Eventos do documento

11 May 2021, 16:34:51

Documento número 87e592db-261a-457c-848a-1fe84337db94 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :astec@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-11T16:34:51-03:00

11 May 2021, 16:38:05

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: astec@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-11T16:38:05-03:00

11 May 2021, 18:20:17

EMERSON DOS SANTOS **Assinou** - Email: emerson.santos@cress-ba.org.br - IP: 187.49.113.163 (187-49-113-163.g3fibra.com.br porta: 12200) - **Geolocalização: -12.8469655 -38.284106799999996** - Documento de identificação informado: 611.517.425-20 - DATE_ATOM: 2021-05-11T18:20:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1cfa2c651635502d21ac43bd7f74bc58c2e9e21a53ff94c7e83d81b8f36fe2b3

(SHA512):185994f2359186c0e0048ab847c3c5c2f9c0dcbc695b3e5f6003d0e48d2bea6856ab47f0f04e5e92eb38a2c3735638c83c9c9655e88936f6ca54e34883f86435

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign